

PARECER JURÍDICO

Assunto: Homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2025 – Registro de Preços para aquisição de mobiliário escolar.

Interessada: MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.

Processo Administrativo nº 09/2025

Consórcio Público do Extremo Sul – COPES

I – RELATÓRIO

O presente processo trata da fase final do **Pregão Eletrônico nº 006/2025**, cujo objeto consiste no **registro de preços para aquisição de mobiliário escolar**, conforme especificações técnicas constantes do **Termo de Referência** e anexos do edital.

Após a análise das propostas e habilitação das licitantes, foi **classificada e adjudicada** parte significativa dos itens à empresa **MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA. (CNPJ nº 35.173.456/0001-38)**, conforme consta do **Relatório Final e da Ata de Julgamento** elaborada pelo Pregoeiro Oficial, Sr. **Jodiel Ribes Pereira**, e devidamente homologada pelo Diretor-Geral do Consórcio.

Os documentos de habilitação e qualificação técnica da empresa foram submetidos à análise desta Assessoria Jurídica, para fins de emissão de parecer quanto à **regularidade e conformidade legal** do procedimento e da documentação apresentada, antes da homologação definitiva do resultado.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos dos **arts. 71, inciso IV, 72, inciso VII, e 92 da Lei nº 14.133/2021**, a homologação da licitação deve ser precedida de manifestação jurídica, a fim de garantir a legalidade e a observância dos princípios da **isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e legalidade**.

Após minuciosa análise da documentação apresentada pela empresa **MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA**, verificou-se o **atendimento integral das exigências editalícias e legais**, conforme a seguir demonstrado:

- Certidões de regularidade junto à **Receita Federal, Fazenda Estadual e Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho**, todas válidas;
- **Contrato Social e alterações contratuais** com poderes de representação adequados;
- **Catálogos técnicos, declarações de garantia e laudos laboratoriais emitidos por laboratório acreditado junto ao INMETRO**, comprovando a conformidade dos produtos às normas **ABNT NBR 17088/2023, NBR 8095/2015, NBR 8096/1983, NBR 9209/1986** e correlatas;



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

- Atendimento pleno às condições de **habilitação técnica e de desempenho** previstas no **Termo de Referência**;
- Regularidade formal de todas as assinaturas digitais e compatibilidade entre os produtos ofertados e as especificações do edital.

Constatou-se, portanto, que a empresa **atendeu integralmente a todas as exigências documentais e técnicas**, não havendo vícios ou irregularidades que impeçam a homologação.

III – ITENS E LOTES ADJUDICADOS À EMPRESA MFSUL

Conforme consta da **Ata de Homologação emitida em 10/06/2025**, foram adjudicados e homologados em favor da empresa **MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.** os seguintes **lotes e itens** do certame:

Lote	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca / Modelo
1	Conjunto Escolar – Aluno Adulto	7.000	897,69	6.283.830,00	Plaxmetal – Retangular Adulto
2	Conjunto Escolar – Aluno Juvenil	7.000	881,33	6.169.310,00	Plaxmetal – Retangular Juvenil
3	Conjunto Escolar – Aluno Infantil	7.000	877,55	6.142.850,00	Plaxmetal – Retangular Infantil
4	Conjunto Educacional 4 Lugares	1.000	2.593,90	2.593.900,00	Primus – Traços
5	Conjunto Adulto com Prancheta Lateral	14.900	689,99	10.280.851,00	Plaxmetal – Monobloco Lateral
6	Conjunto Adulto com Prancheta Frontal	1.200	909,53	1.091.436,00	Plaxmetal – Monobloco Frontal
7	Conjunto Sextavado	3.000	4.998,79	14.996.370,00	Plaxmetal – Elotoy Monobloco
8	Caminha	5.000	451,00	2.255.000,00	Primus – Cama Empilhável
9	Conjunto Professor	1.000	1.537,89	1.537.890,00	GebbWork – L Contract
10	Baú Biblioteca	500	3.427,31	1.713.655,00	Primus – Baú Biblioteca
11	Almofada Infantil “Bicharada”	200	493,00	98.600,00	Própria – Bicharada
12	Estante Colmeia	400	2.161,89	864.756,00	Primus – Colmeia
13	Conjunto Refeitório Maternal	1.000	3.849,58	3.849.580,00	Primus – MultiKids
14	Conjunto Refeitório 8 Lugares	1.200	7.252,20	8.702.640,00	Plaxmetal – Monobloco

Rua Andrade neves – 2077 – 6 Andar
Pelotas/RS
96.020-080



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

Lote	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca / Modelo
15	Conjunto Refeitório Infantil (01 mesa e dois bancos)	1.200	2.687,43	3.224.916,00	Primus – Refeitório Infantil
16	Conjunto Refeitório 10 Lugares	1.200	6.499,99	7.799.988,00	Plaxmetal – Refeitório Eloplax
17	Mesa Escolar Adaptada	200	1.515,30	303.060,00	Plaxmetal – Cadeirante
18	Armário Trocador	200	2.398,20	479.640,00	Própria – Trocador
19	Armário Professor	1.000	1.710,00	1.710.000,00	GebbWork – L Contract
20	Armário 12 Nichos	250	4.101,00	1.025.250,00	GebbWork – L Contract
22	Módulo Arquibancada	50	8.500,00	425.000,00	Plaxmetal – Arquibancada
33	Banco Puff Geométrico	400	1.048,00	419.200,00	Plaxmetal – Alelo
34	Estofado 1 Lugar	150	3.648,20	547.230,00	Própria – Estofado 1 Lugar
35	Estofado 2 Lugares	120	4.947,40	593.688,00	Própria – Estofado 2 Lugares
36	Estofado 3 Lugares	150	5.858,00	878.700,00	Própria – Estofado 3 Lugares
37	Estofado XY	200	3.596,00	719.200,00	Própria – XY
38	Estofado Mini XY	100	1.531,20	153.120,00	Própria – Mini XY
39	Puff Infantil Folha	400	1.189,00	475.600,00	Própria – Folha

IV – CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta **Assessoria Jurídica manifesta-se favoravelmente à homologação** do resultado do **Pregão Eletrônico nº 006/2025**, em favor da empresa **MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.**, uma vez que:

- Foram observadas todas as exigências legais e editalícias;
- A documentação de habilitação encontra-se **completa, válida e regular**;
- Os produtos ofertados atendem às **especificações técnicas do Termo de Referência**; e
- Não há vícios formais ou materiais que impeçam a homologação.

Dessa forma, **não subsiste impedimento jurídico à homologação do certame e à assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços**, nos termos do **art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021**.



CONSÓRCIO PÚBLICO
DO EXTREMO SUL

Pelotas/RS, 17 de junho de 2025.

Ana Futryk
Ana Paula Teifke Futryk
OAB/RS 92.884